



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

Cuiabá, 16 de dezembro de 2022.

CI. Nº. 123/2022

**DO: GABINETE DO VEREADOR RICARDO SAAD - PSDB**

**PARA: FABIANA ORLANDI**

**MD Coordenadora de Comissões Permanentes**

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio do presente apresentar **JUSTIFICATIVA** específica referente à **EMENDA IMPOSITIVA Nº. 156/2022**, apresentada pelo Vereador Ricardo Saad, em atendimento à Comunicação Interna CCP nº 385/2022.

Nesse sentido, esclarecemos que o CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DOM AQUINO não se trata de uma entidade privada.

Sendo o que temos para o momento renovamos os votos de respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Ana Paula Nascimento Borges*

**ANA PAULA NASCIMENTO BORGES**

**ASSESSORA PARLAMENTAR - VEREADOR RICARDO SAAD - PSDB**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330035003600380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

